

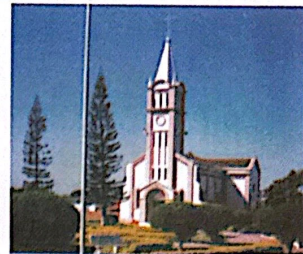


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3450/2023

Estabelece Cronograma e Diretrizes para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2024.

A Diretoria Municipal de Educação do Município de Alvinlândia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:- Expedir a presente Portaria.

Artigo 1º: - As classificações dos Docentes Efetivos da EMEF "José Bonifácio do Couto", EMEI "Virgínia Rangel Pereira" e Creche Municipal "Ariane Nogueira Dias", serão fixadas no mural da EMEF, EMEI e Creche no dia 15/12/2023.

Artigo 2º:- A atribuição de classe ou aulas, processo inicial a docentes devidamente habilitados, obedecerá o seguinte cronograma:

I - Dia 20/12/2023 - será atribuída na sala 2 da EMEF "José Bonifácio do Couto", às 09:00, 01 classes de Berçário I, 01 classes de Berçário II, 02 classes de Maternal I, 02 Classes de Maternal II, 02 Pré I e 03 Pré II, todas com 18 horas aulas semanais, 02 HTPC, 3 HTPL e 04 HEPA, sendo 01 HEPA realizado de segunda a sexta-feira, das 07:36 às 08:00 e das 12:36 as 13:00, e os outros 03 HEPAS no horário dos especialistas, totalizando 27 horas semanais, para os professores efetivos.

II - O horário do Professor de Educação Infantil do período da manhã é das 07:36 às 12:00 e no período da tarde, das 12:36 às 17:00.

III - Dia 20/12/2023 às 13:00, na sala 2 da EMEF "José Bonifácio do Couto", será atribuído para os Professores Efetivos II e III da Diretoria Municipal de Educação: 02 classes de 1º Ano, 03 classes de 2º ano, 02 classes de 3º ano, 03 classes de 4º ano, 02 classes de 5º ano e 01 sala de Atendimento Educacional Especializado, sendo todas com 20 horas semanais com alunos, 2 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando a jornada de 30 horas semanais; 17 aulas de Informática com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 03 HEPAS totalizando a jornada de 25 horas semanais; 20 horas aula de Artes com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS totalizando 30 horas aulas semanais; e 12 horas aulas de Educação Física com alunos, 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPA, totalizando 17 horas aulas semanais e 20 horas aulas com alunos de Educação Física, sendo 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando 30 horas aulas semanais.

A sala de Atendimento Educacional Especializado funcionará no período da manhã com 08 horas aulas semanais e no período da tarde com 12 horas aulas semanais e 05 HEPAS, 3 HTPL e 2 HTPC, totalizando 30 horas semanais.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



IV - Dia 20/12/2023, às 16:00 - na "Diretoria Municipal de Educação", será feita a nomeação dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de acordo com a Lei Complementar nº90/2015.

V - Dia 02/02/2024, será atribuída salas aos aprovados do concurso público nº01/2023 para os professores da Educação básica I e II. Às 9:00 horas na Diretoria Municipal de Educação.

VI - Dia 02/02/2024 as 13:00 horas na Diretoria Municipal de Educação será realizada a nomeação dos coordenadores pedagógicos da EMEI Virgínea Rangel Pereira e da EMEF José Bonifácio do Couto.

VII - Dia 05/02/2024, será atribuída salas remanescentes em substituição de Diretor e Coordenadores às 9:00 horas, aos professores do processo seletivo nº05/2023, na Diretoria Municipal de Educação

VIII - Os professores efetivos Especialistas poderão assumir até 15 dias letivos no mês de carga suplementar, sendo até 75 aulas no Ensino Fundamental e 60 aulas na Educação Infantil.

IX - Reunião de Planejamento Escolar e Formação com os professores nos dias 07, 08 e 09/02/2024.

X - No dia 15/02/2024 início do ano letivo.

XI- O professor que exercer suas funções na sala de Atendimento Especializado deverá ser do quadro da Diretoria Municipal de Educação, receberá 10% do salário base que que o Professor está enquadrado:

a) Pedagogia com Latu-Censo em Psicopedagogia, com carga mínima de 360 horas, concluídos até novembro de 2023.

Artigo 3º: - O Professor adido terá classes de suporte pedagógico atribuído ou salas em substituição de Diretor e/ou Coordenadores atribuído de acordo com a sua jornada de trabalho.

I - Na falta de Professor para substituição de salas, o Coordenador Pedagógico deverá assumir.

Artigo 4º: - O Professor da Diretoria Municipal de Educação, terá Férias de 02/01/2024 a 16/01/2024 e Férias de 10/07/2024 a 24/07/2024.



CamScanner



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Parágrafo Único – Recessos escolares:

- de 17/01/2024 a 31/01/2024;
- de 12, 13 e 14/02/2024
- de 19/12/2024 a 31/12/2024;

Artigo 5º: - Dia 25 e 26/07/2024, Reunião de Replanejamento e Formação.

Parágrafo Único - Início do segundo semestre 29/07/2024.

Artigo 6º: - Todas as atribuições que serão realizadas no ano de 2024 para ministrar aulas em substituição na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será através do Processo Seletivo a ser realizado para este fim.

Artigo 7º: - Os HTPC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil serão realizados às quartas-feiras das 17:30 às 19:30.

Artigo 8º: Dia 28/03/2024 entrega dos Planos de Ensino à Direção da Escola

Parágrafo Único: O não cumprimento da entrega do Plano Anual de Ensino, será notificado por escrito pelo Chefe imediato de acordo com o Artigo 37, item I e II da Lei Complementar N.º 66/2011.

Artigo 9º: - As faltas abonadas e de aniversário deverão ser comunicadas com preenchimento de requerimento com 48 horas de antecedência, e faltas médicas e licenças saúde, com atestados e requerimentos entregues ao superior e ao Departamento Pessoal no dia posterior ao trabalho.

Artigo 10º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. "João Manzano", 04 de Dezembro de 2023.


Abigail/Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta secretaria no lugar de costume na data supra,


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor Pessoal